

São Paulo, 10 de Setembro de 1932.

P380

Ilmo. Snr.

Dr.Eduardo P.Lobo  
D.Superintendente das  
Relações Publicas

Presado Senhor,

Conforme presumo que V.S. deva estar lembrado, em principios do mês de Agosto passado, eu havia me alistado no 2º Batalhão da Liga de Defesa Paulista.

Mas o snr. Afonso Russomano que então já se achava á testa do Registro do Pessoal, achou conveniente pedir a minha exclusão, afim de não prejudicar a boa marcha do serviço.

No dia 5 do mesmo mês eu fui portador de uma carta endereçada ap Dr.José Cassio de Macedo Soares, e na qual era feito esse pedido.

Não posso compreender por que razões a Liga de Defesa Paulista não tomou conhecimento da carta, e quando foi em data de 13, os jornais publicaram um comunicado oficial, onde era dada a minha exclusão por abandono.

Peço portanto a V.S. que considere a minha situação em face da Liga.

Apesar de não haver abandonado, como tal fiquei constando, e talvez com a pecha de desertor.

Já tomei varias providencias no sentido de obter uma solução honrosa, e até o presente nada consegui.

O objeto desta, é pedir a V.S. o especial obsequio de officiar ao organizador da Liga de Defesa Paulista, Dr.Souza Lima, solicitando ~~uma~~ retificação para o meu caso, de maneira a ser concedida a minha desincorporação a pedido da Light & Power.

Seria esse o unico meio de salvaguardar o meu nome, pondo-me ao abrigo de futuros aborrecimentos.

Sem mais outro assunto, utilizo o ensejo para me subscrever com verdadeira estima e consideração.

De V.S.  
Amº Crdº Obrgº

REGISTRO DO PESSOAL

(a) João Cruz de Oliveira

Rec. 14.20 10.9.932

Cop. DO. 13.9.932

CC: Dr.Souza, Sr.Durval de Souza

AP.TX.AAC 67.01 006